



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 207

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			99	Secretaria de Estado de Transportes.....		97	108
Atos do Poder Executivo .....	1	69		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Vice-Governadoria .....		75		Desenvolvimento Urbano .....	65	97	108
Secretaria de Estado de Governo .....	58	75	99	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	58	76	99	Recursos Hídricos .....	68	97	108
Secretaria de Estado de Cultura .....			100	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	68	98	109
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Administração Pública.....			110
Social e Transferência de Renda.....		76		Secretaria de Estado de Esporte.....	68		110
Secretaria de Estado de Educação.....	58	77	102	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....			110
Secretaria de Estado de Fazenda.....	59		102	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	62	92	103	Humanos e Cidadania .....	68	98	
Secretaria de Estado de Obras.....	62	93	103	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		98	111
Secretaria de Estado de Saúde .....	63	93	106	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	68		111
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	64	93	107	Ineditoriais .....			112

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.663, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.777.667,00 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e art. 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 37.777.667,00 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 11.077.000,00 (onze milhões e setenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 26.700.667,00 (vinte e seis milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011  
123º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							400000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000
13 392	1300 2007 4685	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA III EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 60	3						
				F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9862	(EPE) FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA EM BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							150.000
15 452	0700 8508 6393	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM PLANALTINA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1000	6	F	3	90	0	100	150.000
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							VETADO
20 692	1100 2483 9351	(EPE) APOIO A FESTA DO PIMENTÃO - NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	3000 3903 6388	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4000 5061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA							50.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
PAULO TADEU  
Secretário de Governo  
EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

15 451	4000 5061 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	6	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745 9508	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA							
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	6	F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1745 9508	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 300							
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							14000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							14.000
13 392	1300 2007 4606	(EP) APOIO AO EVENTO O MARANHÃO ESTÁ AQUI NO CORAÇÃO DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	9						
				F	3	90	0	100	14.000
13 392	1300 2007 9941	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA BATERIA NOTA SHOW	9	F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									14.000
TOTAL - GERAL									14.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169		PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							137000

## PROJETOS

08 244	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							137.000
--------	-----------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------



ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							290000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							240.000
11 334	1463 2706 9691	(EPE) APOIO AO PROJETO ESTÚDIO BATUCAR DO INSTITUTO BATUCAR TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99						
				F	3	90	0	100	240.000
11 334	1463 4063	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL							50.000
11 334	1463 4063 0022	(EPE) APOIO À 2ª CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE DO DF	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - GERAL									290.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							80000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	1466 4062	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO COOPERATIVISMO NO DISTRITO FEDERAL							80.000
11 334	1466 4062 4286	(EPE) CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	2800 4039	MANUTENÇÃO DA FROTA							100.000
26 782	2800 4039 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							800000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							800.000
13 392	0187 9068 9644	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	800.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							200.000
23 695	0189 4981 4286	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (EP) CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							7700000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							7.700.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
				F	9	99	0	100	7.700.000
TOTAL - FISCAL									7.700.000
TOTAL - GERAL									7.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							30000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.000
13 392	1300 2007 9873	(EPE) APOIO AO EVENTO "MARCHA DAS MARGARIDAS" REALIZADO PELA CONTAG	99						
				F	3	50	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9879	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9958	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							26667
<b>ATIVIDADES</b>									
20 692	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS							26.667
20 692	1100 2483 9349	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO GAMA - EXPOGAMA	2	F	3	90	0	100	26.667
TOTAL - FISCAL									26.667
TOTAL - GERAL									26.667

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	2800 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA							VETADO
15 451	2800 1732 4738	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR PRIMAVERA	3	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
27 243	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								VETADO
27 243	4000 2033 9610	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DA QNM 10 DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100		VETADO

PROJETOS										
12 361	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								VETADO
12 361	4000 1745 9521	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEF 14 EM CEILÂNDIA	9							

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800		F	4	90	0	100	VETADO
12 361	4000 1745 9522	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEF 24 DE CEILÂNDIA	9						VETADO
12 361	4000 1745 9523	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CEM 11 E NA QNP 13 EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	VETADO
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800		F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							57.000
27 812	4000 1745 4741	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA CEILÂNDIA	9						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 30		F	4	90	0	100	57.000
TOTAL - FISCAL									512.000
TOTAL - GERAL									512.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 4790	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1110 4791	(EP) CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL AO TERMINAL RODOVIÁRIO E À FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ II	10	F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								21000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							21.000
13 392	1300 9072 4148	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA DO GUARÁ	10						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	21.000





ATIVIDADES											
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									VETADO
13 392	1300 2007 9915	(EPE) (EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS	25								VETADO
				F	3	90	0	100			VETADO
TOTAL - FISCAL											VETADO
TOTAL - GERAL											VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							40000

ATIVIDADES											
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								40.000	
13 392	1300 2007 6887	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO II EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	26							40.000	
				F	3	90	0	100		40.000	
TOTAL - FISCAL											40.000
TOTAL - GERAL											40.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750		GESTÃO DE PESSOAS							100000

ATIVIDADES										
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								100.000
20 606	0750 2655 4400	(EP) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 10	99							100.000
				F	3	90	0	100		100.000
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								VETADO

ATIVIDADES											
20 691	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS								VETADO	
20 691	1100 2483 9344	(EPE) APOIO A 1ª FEIRA DA AGROINDÚSTRIA DE CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9							VETADO	
				F	3	90	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - GERAL											100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
12 392	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							VETADO
12 392	0142 2390 4384	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - A ESCOLA VAI AO MUSEU	99	F	3	50	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								257000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							257.000
13 392	1300 2007 4525	(EP) APOIO AO XI ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	77.000
13 392	1300 2007 4528	(EP) APOIO AOS GRUPOS DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9903	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DO PROJETO VIVA ARTE VIVA, DESENVOLVIDO PELA AMABRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9905	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA V EXPOAMPPA	2	F	3	50	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									257.000
TOTAL - GERAL									257.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
12 392	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							VETADO
12 392	0142 2390 4385	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL - A ESCOLA VAI AO MUSEU	99	F	3	50	0	100	VETADO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								150000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							150.000
12 361	0164 3276 9307	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE EM VICENTE PIRES	30	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9900	(EPE) APOIO AO EVENTO DENOMINADO FESTIVAL "PURORITMO" A SER REALIZADO NO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1101 4768	(EP) EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR SUL DO GAMA - QUADRAS 01 A 12	2						
				F	4	90	0	100	VETADO
1350		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF							200000
<b>PROJETOS</b>									
15 512	1350 3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF							200.000
15 512	1350 3021 4321	(EP) CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	200.000
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							100000
<b>PROJETOS</b>									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 9481	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO - RA VI REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 100	7						
				F	4	90	0	100	100.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							1300000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							1.000.000
27 812	4000 1745 9512	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL JARDIM II NO PARANOÁ	7						
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9513	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHO DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL ARAUCÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9514	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA NO NÚCLEO RURAL RIO PRETO EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	110.000
27 812	4000 1745 9516	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DOTADA DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA	4						



PROJETOS										
06 181	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								VETADO
06 181	0100 1984 4674	(EP) APOIO À CONTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DPOE	99							VETADO
				F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							952000

## ATIVIDADES

11 334	1463 4063	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL	99						952.000
11 334	1463 4063 0020	(EPE) APOIO À 1 FEIRA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		F	3	90	0	100	505.000
11 334	1463 4063 0020	(EPE) APOIO À 1 FEIRA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
11 334	1463 4063 0021	(EPE) OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O PORÃO DO ROCK	99						
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 50		F	3	90	0	100	100.000
11 334	1463 4063 0023	(EPE) APOIO AO PROJETO PRA FICAR DE BOA	99						
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 10		F	3	90	0	100	57.000
11 334	1463 4063 0024	(EPE) APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	99						
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0		F	3	90	0	100	290.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							300000

## ATIVIDADES

11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							300.000
11 392	1466 6044 9527	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 200		F	3	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

1.252.000

TOTAL - GERAL

1.252.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							VETADO

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							VETADO
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	99						

PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0								VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		F	3	90	0	100	350000
<b>ATIVIDADES</b>								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						350.000
13 392	1300 2007 9899	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99					
13 392	1300 2007 9906	(EPE) APOIO A 30ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - INSTITUTO CASA DE AUTORES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100
				F	3	90	0	100
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						VETADO
13 392	1300 9068 9649	(EPE) REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BRASÍLIA	99	F	3	50	0	100
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							75000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER						75.000
27 812	1900 9073 9742	(EPE) APOIO AO CIRCUITO OVERMEETING SKATE DOWHILL DA ASSOCIAÇÃO DE SKATES DA CAPITAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100
TOTAL - FISCAL								425.000
TOTAL - GERAL								425.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
27 242	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							VETADO
27 242	4000 2033 9608	(EPE) IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA DO CETEFE	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL								VETADO	
TOTAL - GERAL								VETADO	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							140000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	1000 2921	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							140.000
19 571	1000 2921 0005	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL								140.000	
TOTAL - GERAL								140.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



14 422	2418 2179 4370	(EP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ?CONSULTÓRIO DE RUA? DE BRASÍLIA	99	F	4	90	0	100	20.000
<b>PROJETOS</b>									
14 422	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL	99	F	4	90	0	100	300.000
14 422	2418 1853 4752	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-AD- EM CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	200.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	VETADO
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	50.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99	F	4	90	0	100	VETADO
14 422	2418 1853 4754	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									760.000
TOTAL - GERAL									760.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							11720000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							11.720.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100	11.720.000
TOTAL - FISCAL									11.720.000
TOTAL - GERAL									11.720.0000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
04 122	0100 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	F	3	90	0	100	300.000
3700		ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	3700 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS							50.000
04 122	3700 6061 6390	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								VETADO
27 812	4000 1745 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100		VETADO
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000
27 812	4000 3440 0011	(**) (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99							
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1		F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							135000

## PROJETOS

10 301	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							135.000	
10 301	0214 3487 9700	(EPE) REFORMA DO LABORATÓRIO CENTRO DE MEDICINA ALTERNATIVA - CEMA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	6							
				S	4	90	0	100	135.000	
TOTAL - SEGURIDADE										135.000
TOTAL - GERAL										135.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							240000

## ATIVIDADES

11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							240.000
11 334	1463 2706 9691	(EPE) APOIO AO PROJETO ESTÚDIO BATUCAR DO INSTITUTO BATUCAR TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99						
				F	3	50	0	100	240.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							80000

## ATIVIDADES

11 334	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							80.000	
11 334	1466 2043 7419	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 200	99							
				F	3	90	0	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										320.000
TOTAL - GERAL										320.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
26 131	3200 8505 0027	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1000000
<b>ATIVIDADES</b>									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1.000.000
23 695	0189 4981 4286	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (EP) CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	200.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							350000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 392	1300 2007 9921	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI PARA A POPULAÇÃO DE TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	0084 1110 6395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								750000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							750.000
15 451	0084 1110 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 6619	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								700000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							700.000
15 451	0084 1110 6639	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 6880	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.150.000
15 451	0084 1110 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II	26	F	4	90	0	100	1.150.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							1200000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	1100 4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS							1.200.000
20 606	1100 4046 0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS (ODM) CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 100	99						
				F	3	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1850000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.850.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	1.850.000
TOTAL - FISCAL									1.850.000
TOTAL - GERAL									1.850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 243	1462 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							300.000
08 243	1462 2815 9688	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA - CRECHE GOTINHA DE LUZ	13						
				S	3	50	0	100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							700000
<b>PROJETOS</b>									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							700.000
25 451	3100 1763 0012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1	99						
				F	4	90	0	100	700.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	4000 3440 0011	(**) (***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							57000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							57.000
13 392	1300 9072 9341	(EPE) APOIO AO PROJETO "PRA FICAR DE BOA" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	57.000
TOTAL - FISCAL									57.000
TOTAL - GERAL									57.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							26667
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							26.667
13 392	1300 2007 8911	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	26.667
TOTAL - FISCAL									26.667
TOTAL - GERAL									26.667

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução







ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							80000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							80.000
08 244	1501 2094 9731	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO TRABALHANDO PELA VIDA (ITV)	19	S	3	90	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9779	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER EM ÁGUAS CLARAS.	20	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9679	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO VARJÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	23	F	4	90	0	100	VETADO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9193	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO VARJÃO	23	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								30000
<b>PROJETOS</b>									
04 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							30.000
04 361	0164 3276 9314	(EPE) INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CIDADE ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								150000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							150.000
12 361	0164 3276 9313	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES ESCOLA REFORMADA (M2) 1	30	F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9208	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE VICENTE PIRES	30	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
20 606	0750 2655 8442	(EPE) APOIO AO PROJETO DE AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100	99	F	3	50	0	100	70.000



13 392	1300 2007 9222	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO DE VAQUEJADA JK EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	4	F	3	90	0	100	75.000
13 392	1300 2007 9227	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL CIRANDA DO ROCK EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100	99	F	3	90	0	100	VETADO
				F	3	50	0	100	130.000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							150.000
13 392	1300 9072 9344	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL PURORITMO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									635.000
TOTAL - GERAL									635.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
12 361	0100 8517 9672	(EPE) REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E SERVIÇOS NO CEF 24 DE CEILANDIA	9						
				F	3	90	0	100	VETADO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								1300000
<b>PROJETOS</b>									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							1.300.000
12 361	0164 3276 9311	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS FUNDAMENTAL	99						
				F	4	90	0	100	450.000
12 361	0164 3276 9312	(EPE) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	850.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## ATIVIDADES

11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										160.000
11 331	1463 2706 9695	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 100	99									
				F	3	50	0	100				160.000
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										75.000
11 334	1463 2706 9697	(EPE) CARAVANA DE EDUCAÇÃO E WORKSHOP DE PROFISSÕES TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99									
				F	3	90	0	100				75.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA										650000	

## ATIVIDADES

11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO										350.000
11 334	1466 6044 9528	(EPE) APOIO AO PROJETO "I FEIRA DE ARTESANATO E RENDA - RENDA-SE" DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 50	99									
				F	3	50	0	100				350.000
11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO										300.000
11 392	1466 6044 9529	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS BUREAUX PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100	99									
				F	3	50	0	100				300.000
TOTAL - FISCAL											885.000	
TOTAL - GERAL											885.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								VETADO

## PROJETOS

26 782	2800 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS								VETADO
26 782	2800 1460 4732	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS DO LAGO SUL, DA QI 29, ALTIPLANO LESTE / LAGO SUL - DF RODOVIA IMPLANTADA (KM) 2000	99							
				F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								VETADO

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO								VETADO
23 695	0189 9092 9289	(EPE) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	99							

PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0								VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		F	3	50	0	100	350000
ATIVIDADES								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						250.000
13 392	1300 2007 9702	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO SHOW DE NATAL	99					VETADO
13 392	1300 2007 9703	(EPE) APOIO AO PROJETO 30ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS BUREAUX	99	F	3	50	0	100
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100
								250.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA						100.000
13 392	1300 9072 9345	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99					VETADO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100
								100.000
TOTAL - FISCAL								350.000
TOTAL - GERAL								350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	1900 9073 9749	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATES EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 25		F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							125000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							125.000
04 122	0100 8517 9673	(EPE) APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS REFERENTES AOS DIVERSOS PROJETOS DA SECRETARIA	99	F	3	90	0	100	125.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							180000
PROJETOS									
14 422	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							180.000
14 422	0214 3266 9701	(EPE) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	180.000
		CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 5		F	3	90	0	100	VETADO
14 422	0214 3266 9701	(EPE) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									305.000
TOTAL - GERAL									305.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 9507	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA MODELO DO GAMA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000	2						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	0084 1110 9669	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AOS CANTEIROS CENTRAIS	2						
				F	4	90	0	100	250.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							200.000
13 392	1300 9072 9342	(EPE) APOIO A ARTE E À CULTURA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	2						
				F	3	90	0	100	200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000
27 812	4000 3047 9142	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC - NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, PONTE ALTA NO GAMA ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	2						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 0006	(EPE) APOIO AO II ENCONTRO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DO DF EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 813	4000 3440 9596	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA VILA DIMAS - TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100	3						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
20 244	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO								150.000
20 244	1100 1157 8105	PROGRAMA SEMENTES ADUBOS E VACINAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	6							
				F	3	90	0	100		150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									60000
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								60.000
13 392	1300 2007 9013	(EPE) APOIAR EVENTO SHOW NAS SATÉLITES EM PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	6							
				F	3	90	0	100		60.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									50000
PROJETOS										
15 451	4000 5061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PLANALTINA								50.000
15 451	4000 5061 0004	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PLANALTINA	6							
				F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										260.000
TOTAL - GERAL										260.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								130000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							130.000	
13 392	1300 2007 9040	(EPE) APOIAR EVENTO SHOW NAS SATÉLITES NO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	7							
				F	3	90	0	100	30.000	
13 392	1300 2007 9041	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	7							
				F	3	90	0	100	100.000	
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR								50000	
ATIVIDADES										
08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							50.000	
08 244	1464 2094 9732	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO FORMATURA CIDADÃ DO PARANOÁ FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	7							
				S	3	90	0	100	50.000	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100000	
PROJETOS										
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000	
04 122	3000 3903 9692	(EPE) CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DO CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ - CEDEP PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	7							
				F	4	90	0	100	100.000	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								54000	
PROJETOS										
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							54.000	
27 812	4000 3596 8520	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	7							
				F	4	90	0	100	54.000	
TOTAL - FISCAL										284.000
TOTAL - SEGURIDADE										50.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									334.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							160000

## ATIVIDADES

27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							160.000
27 812	1900 2033 9619	(EPE) BAM-BAM CRIANÇA E ESPORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	8						
				F	3	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - GERAL									160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							10000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							10.000
15 451	0084 1110 9663	(EPE) EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES DO ATLETA EM CEILÂNDIA P. SUL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	10.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							260000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							260.000
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY NO P. SUL DA CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	10.000
13 392	1300 2007 9068	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA EXPANSÃO DO SETOR "O" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9069	(EPE) APOIO A A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO SETOR "P" NORTE	9						

		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
13 392	1300 2007 9071	(EPE) EVENTO PARA O MENOR APRENDIZ - ORGANIZAÇÃO ATITUDE	9	F	3	90	0	100	50.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
13 392	1300 2007 9072	(EPE) PROMOÇÃO DO I ENCONTRO DOS QUADRILHEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	9	F	3	90	0	100	50.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE			F	3	90	0	100	100.000
									300000

## PROJETOS

04 122	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
04 122	3000 3247 9207	(EPE) REFORMA DAS SALAS DA ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA DA QNN 37 - CEILANDIA SUL	9						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		FEIRA REFORMADA (M2) 100							
17 512	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS		F	4	90	0	100	150.000
17 512	3000 3247 9206	(EPE) REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA NA QNN 37 - CEILANDIA SUL	9						150.000
		FEIRA REFORMADA (M2) 100		F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000

## PROJETOS

27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 813	4000 1745 9530	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNN 37 - CEILANDIA	9						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 60		F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

720.000

TOTAL - GERAL

720.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1050000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000
15 451	0084 1110 9676	(EPE) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ - RA X	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100000		F	4	90	0	100	900.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 9471	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA REGIÃO DO PÓLO DE MODAS DO GUARÁ	10						
		PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1000		F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

1.050.000

TOTAL - GERAL

1.050.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	0084 1110 9681	(EPE) CONSTRUÇÃO DO CORETO DAS 03 QUADRAS DO CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 100	11						
				F	4	90	0	100	50.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								60000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	0100 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							60.000
04 122	0100 3467 9550	(EPE) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20	11						
				F	4	90	0	100	60.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								30000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.000
13 392	1300 2007 9116	(EPE) COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DA ARUC EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								110000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							60.000
13 392	1300 2007 0004	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO 6º FESTIVAL DE MÚSICA DE SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	12						
				F	3	90	0	100	60.000
27 812	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000
27 812	1300 2007 0005	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA LIGA DESPORTIVA BJ DE SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	12						
				S	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								27000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							27.000
27 812	4000 3596 8516	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA AS QUADRAS QR/QS/QN 611 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	12						
				F	4	90	0	100	27.000
TOTAL - FISCAL									87.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									137.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 9664	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	13						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9667	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	13						
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							50.000
13 392	1300 9072 9343	(EPE) PROFISSIONALIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NOVA CIDADANIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								108000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							108.000
27 812	4000 3596 8517	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	13						
				F	4	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									458.000
TOTAL - GERAL									458.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								120000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							120.000
15 451	0084 1110 9666	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA FEIRA DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	14						
				F	4	90	0	100	120.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								140000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							140.000
13 392	1300 2007 9744	(EPE) APOIO A FESTA DAS CRIANÇAS DE SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	80.000
13 392	1300 2007 9981	(EPE) MÊS CULTURAL DA CRIANÇA	14						

		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		F	3	90	0	100	60.000 500000
ATIVIDADES								
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						500.000
27 812	1900 2033 9616	(EPE) CAMPEONATO DE BICICROSS - INSTITUTO X TERRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14					
27 812	1900 2033 9618	PEDALADA PAIS E FILHOS DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0 100	400.000
27 812	1900 2033 9622	(EPE) 1ª COPA TENIS DE SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0 100	50.000
				F	3	90	0 100	50.000
TOTAL - FISCAL								760.000
TOTAL - GERAL								760.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000

## PROJETOS

15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 9472	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA 106 DO RECANTO DAS EMAS - PRAÇA SÃO MIGUEL PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1000	15						
				F	4	90	0 100		150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								30000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.000
13 392	1300 2007 0003	(EPE) APOIO AO EVENTO "PRA JESUS" NO RECANTO DAS EMAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0 100		30.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								258000

## PROJETOS

27 812	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
27 812	4000 3047 9143	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NAS QUADRAS 109 E 112 DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0 100		150.000
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							108.000
27 812	4000 3596 8518	(EPE) AQUISIÇÃO DE KITS DE GINÁSTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	15						
				F	4	90	0 100		108.000

TOTAL - FISCAL

438.000

TOTAL - GERAL

438.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								270000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	1100 2861	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS							270.000
20 606	1100 2861 9217	(EPE) FOMENTO A PECUÁRIA LEITEIRA E À FLORICULTURA PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 100	99						
				F	3	90	0	100	270.000
20 606	1100 2861 9218	(EPE) FOMENTO A PECUÁRIA E FLORICULTURA PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 100	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								2636360
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							2.636.360
13 392	1300 2007 8767	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9221	(EPE) APOIAR EVENTOS CULTURAIS EM SOBRADINHO I EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	5						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9223	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL REPÚBLICA BLUES" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9224	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO PORÃO DO ROCK - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OSSOS DO OFÍCIO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	330.000
13 392	1300 2007 9225	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "ELEFANTE FESTIVAL DE MÚSICA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9226	(EPE) APOIO AO X FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	465.360
13 392	1300 2007 9228	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO RÁDIO FEIRA SHOW - CULTURA NAS FEIRAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9229	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 11º ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9230	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EM CEILÂNDIA - RA IX EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	9						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9231	(EPE) 1º FESTIVAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO GAMA - ADGE CNPJ 05667908000177 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	400.000
13 392	1300 2007 9233	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO LÍDER FM EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9234	(EPE) APOIO AO PROJETO "DE NÓS PARA NÓS MESMOS" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9235	(EPE) APOIO AO EVENTO "XI ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9236	(EPE) APOIO AO PROJETO "TALENTO DAS ARTES" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	1300 2007 9237	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO DO CONDOMÍNIO PRIVE EM CEILÂNDIA NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9238	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AGAP 34 ANOS DE LUTA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 9239	(EPE) APOIO AO PROJETO "GINCANA DO AFETO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9240	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO SOCIAL CULTURAL ARTE NO AR	99	F	3	90	0	100	48.000
13 392	1300 2007 9241	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA VEREDAS-ACDV	99	F	3	90	0	100	48.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9242	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10 (EPE) APOIO A MOSTRA DE DRAMATURGIA DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	20.000
				F	3	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									2.636.360
TOTAL - GERAL									2.636.360

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL							100.000
18 541	0500 6343 0005	(EPE) APOIO AO PROJETO OPERAÇÃO CERRADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							100000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							100.000
18 541	0500 3489 3446	(EPE) APOIO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BERNARDO SAYÃO ÁREA BENEFICIADA (HA) 3	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							150000
<b>PROJETOS</b>									
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							150.000
12 362	0164 1888 9329	(EPE) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 10 DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								580000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							580.000
15 451	0084 1110 9682	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL									580.000
TOTAL - GERAL									580.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								204640
<b>ATIVIDADES</b>									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							204.640
11 331	1463 2706 9696	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 100	99						
				F	3	50	0	100	204.640
TOTAL - FISCAL									204.640
TOTAL - GERAL									204.640

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								500000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							500.000
27 812	4000 2033 9623	(EPE) CAMPEONATO - X TERRA DE ESPORTE - INSTITUTO XTERRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 9747	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DIGITAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 33.280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.652.448,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 040.004.172/2011, 094.001.632/2011 e 063.000.522/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 5.652.448,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011.  
123º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

04.129.0136.1002	FORTEALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL									
Ref. 000157 0001	FORTEALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA									
	PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0									
		99	44.90.51	0	100				646.000	646.000
150205/15205 21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU									741.000
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 018771 8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA									
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0									
		99	31.90.11	0	100				741.000	741.000
2011AC00316									TOTAL	5.387.000

ANEXO I

DESPESA

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.646.000
04.126.0071.1057 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS						
Ref. 000680 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	101	4.000.000	
						4.000.000

ANEXO II

DESPESA

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						265.448	
10.122.1700.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001860 0077 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA							
	1	44.90.52	0	421	42.887		
	1	44.90.52	0	432	222.561		
						265.448	
2011AC00316						TOTAL	265.448

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.646.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000668 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	33.90.39	0	101	2.039.000	2.039.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 017369 9638 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA	99	33.90.47	0	101	1.690.000	1.690.000	
04.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 011130 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	33.90.46	0	100	427.000	427.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0							
04.126.0071.1111 DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS							
Ref. 000155 0001 DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	33.90.39	0	101	271.000	271.000	
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0							
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000134 0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99	33.90.93	0	100	219.000	219.000	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						741.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 018770 7039 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.94	0	100	741.000	741.000	
2011AC00316					TOTAL	5.387.000	

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						265.448	
10.122.1700.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							

Ref. 001860 0077		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	33.90.93	0	421	42.887	42.887	
	1	33.90.93	0	432	222.561	222.561	
2011AC00316					TOTAL	265.448	

## DECRETO Nº 33.281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.577.074,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei nº 4.642, de 29 de setembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 098.003.923/2011, 401.000.374/2011, 020.003.562/2011, 410.000.332/2011 e 410.001.200/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 50.577.074,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011  
123ª da República e 52ª de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						3.124.000	
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 010121 0002 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.644.000	2.644.000	
	99	44.90.52	0	100	480.000	480.000	
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.520.000	
04.122.0127.3308 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO							
Ref. 001818 0001 (***) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.520.000	1.520.000	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.352.840	
04.122.0100.2994 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 018989 0014 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000	50.000	
	99	33.90.39	0	100	2.232.840	2.232.840	
	99	44.90.52	0	100	50.000	50.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							

Ref. 018942	9663	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER						100.000
20.122.0750.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010721	6986	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	100.000	100.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						2.000.000
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010579	6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				8.000.000	
28.843.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
Ref. 010566	0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99	32.90.21	0	100	8.000.000
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS					1.500.000
26.122.2800.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000476	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	33.90.39	0	420	1.500.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					130.000
26.122.2800.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001197	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	130.000
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
							130.000

320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						541.451
04.122.0750.2422		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011306	0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.39	0	100	350.000	350.000
04.421.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 017503	0026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99	31.91.34	0	100	191.451	191.451
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DF						150.000
04.126.0079.3011		MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 017677	0002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
TRANSPARENCIA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000	
480101/00001	48101	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				2.049.000	
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 017068	9632	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000
04.122.3000.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					49.000
Ref. 017072	9656	(***) REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	49.000
500101/00001	50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF					795.103
04.131.1300.9068		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 018850	9642	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	19.000
04.131.3200.6057		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Ref. 018851	3077	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99	33.90.39	0	100	776.103
2011AC00309					TOTAL	22.262.394	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						3.539.967
10.302.0750.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 018797 6005 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.539.967	
						3.539.967
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						2.000.000
09.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018900 9660 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	
						2.000.000
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.374.713
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000568 0032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99	33.90.30	0	100	300.000	
	99	44.90.52	0	100	400.000	
						700.000
08.364.1464.4944 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE						
Ref. 013743 5028 BOLSA UNIVERSITÁRIA (ODM)	99	33.90.18	0	100	1.322.405	
	99	33.90.39	0	100	352.308	
						1.674.713
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Ref. 018986 9703 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	99	33.90.30	0	100	2.000.000	
	99	44.90.52	0	100	13.000.000	
						15.000.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
09.273.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016850 9711 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99	31.90.94	0	100	500.000	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						500.000
2011AC00309					TOTAL	23.414.680

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						4.900.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 015382 0001 RESERVA CONTINGÊNCIA	99	99.99.99	0	100	4.900.000	
						4.900.000
2011AC00309					TOTAL	4.900.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						3.124.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000366 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	31.90.11	0	100	2.000.000	
						2.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000472 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.93	0	100	1.124.000	
						1.124.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.520.000
04.122.0127.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015346 8677 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	31.91.13	0	100	400.000	
						400.000
04.122.0127.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000103 0063 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	200.000	
	99	33.90.49	0	100	20.000	
						220.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000112 0062 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	900.000	
						900.000

140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					2.352.840
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018940	8751	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.232.840
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.232.840
Ref. 018941	8752	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	31.91.13	0	100	100.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					100.000
Ref. 018946	7044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	20.000

26.122.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000460	0080	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	420	1.500.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					130.000
26.122.2800.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 016843	8700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.91.13	0	100	130.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE					1.041.451

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						20.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER						100.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001809 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.96	0	100	100.000	100.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						2.000.000
12.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015371 8681 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	31.91.13	0	100	2.000.000	2.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.000.000
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000138 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						3.539.967
06.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006499 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	31.90.11	0	100	3.539.967	3.539.967
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						1.500.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013413 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99	31.90.11	0	100	500.000	500.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013584 7007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99	31.90.94	0	100	191.451	191.451
	99	31.90.96	0	100	350.000	350.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						7.000.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013279 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99	31.90.11	0	100	7.000.000	7.000.000
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DF						150.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010521 6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	150.000	150.000
480101/00001 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						2.049.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 017065	8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 017066	7028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	49.000	49.000
500101/00001	50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF						795.103
04.131.3200.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018852	8742	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA						

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99	31.90.11	0	100	795.103	795.103
2011AC00309					TOTAL	26.302.361

ANEXO V DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018876 9713 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	2.000.000	2.000.000
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.374.713
08.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000004 0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99	31.90.11	0	100	1.674.713	1.674.713
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000071 0020 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99	33.90.93	0	100	700.000	700.000

170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001150 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
10.122.0750.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010749 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	99	33.90.46	0	100	14.000.000	14.000.000
2011AC00309					TOTAL	19.374.713

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						3.100.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013279 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99	31.90.11	0	100	3.100.000	3.100.000
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DF						1.800.000
04.122.0079.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010974 6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.800.000	1.800.000
2011AC00309					TOTAL	4.900.000

## DECRETO Nº 33.282, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "c" da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 134.000.605/2011 e 146.000.577/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Sobradinho e Administração Regional do Lago Sul crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011.  
123º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						275.000

99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 015382 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99	99.99.99	0	100	275.000	275.000	
2011AC00313							TOTAL	275.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						100.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009364 6364 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	5	44.90.52	0	100	100.000	100.000	
190118/00001 11118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL						175.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009730 6730 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	16	44.90.52	0	100	140.000	140.000	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009731 6731 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO SUL	16	44.90.51	0	100	35.000	35.000	
2011AC00313						TOTAL	275.000

## DECRETO Nº 33.283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, §3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, criada pelo artigo 37 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 4 OUVIDORIA
- 5 SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIO
- 5.1 DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS
- 5.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS
- 5.2 DIRETORIA DE ANÁLISE E MAPEAMENTO DO ENTORNO
- 5.2.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E MAPEAMENTO
- 6 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- 6.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
- 6.1.1 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO
- 6.1.2 GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
- 6.1.3 GERÊNCIA DE DADOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 7 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA
- 7.1 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS
- 7.1.1 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSPORTES
- 7.1.2 GERÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS
- 7.2 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO

## 7.2.1 GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO

## 7.2.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## 8 SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

## 8.1 DIRETORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

## 8.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

## 8.2 DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

## 8.2.1 GERÊNCIA DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS

## 9. COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COM A RIDE

Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.

Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.

Parágrafo único. O titular desta Secretaria deve providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.

Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal será publicado em até 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2011.  
123º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.283, de 24 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - Subsecretário, CNE-05, 01 - COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COM A REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-RIDE - Coordenador-Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-10, 03; Assistente, DFA-08, 03.

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.283, de 24 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 02; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E MAPEAMENTO DO ENTORNO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E MAPEAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DADOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSPORTES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPTAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COM A RIDE - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.725 de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Estipular prazo máximo, até dia 26 de outubro de 2011, para a habilitação de instituições que desejam concorrer ao pleito de que trata a ORDEM DE SERVIÇO n.º 30, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 205 do corrente ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PASEM ASAD NIMER

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

De: U.O: 11.109 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

U.G: 190.109 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

Para: U.O: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

U.G: 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9933

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33.90.39	100	R\$ 60.000,00

Programa de Trabalho: 13.392.1300.9068.4195

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
33.90.39	100	R\$ 50.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados a realização do 54º Aniversário do Paranoá, conforme Ofício n.º 1044/2011 - GAB/RA VII.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Administrador Regional do Paranoá

Unidade de Administração Geral da  
Secretária de Estado de Cultura  
por delegação de competência

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e com base no que dispõe a Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê Permanente de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres da Região Administrativa de Ceilândia, tendo como base o artigo 2º, da Lei n.º 11.340/2006.

Art. 2º Designar a Assessoria Técnica para providenciar o Estatuto disposto no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para que seja aprovado perante autoridade competente desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e com base no que dispõe os artigos 17, XIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 227, §8º, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê Permanente de Juventude de Ceilândia, tendo como base o artigo 17, XIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Designar Assessoria Técnica para providenciar o Estatuto disposto no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para que seja aprovado perante autoridade competente desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de

29 de dezembro de 1994, e com base no que dispõe o artigo 3º, IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê Permanente de Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa de Ceilândia, tendo como base o artigo 3º, IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Designar Assessoria Técnica para providenciar o Estatuto disposto no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para que seja aprovado perante autoridade competente desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, inciso XXV, do Decreto n.º 22.338, de 27.08.2001 e combinado com artigo 9º, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, RESOLVE: CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte de todos servidores lotados nesta Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

JANINE RODRIGUES BARBOSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 53, inciso XLIII, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, usado por analogia por esta Administração Regional, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o JULGAMENTO da sindicância instaurado por intermédio da Ordem de Serviço n.º 96, de 9 de setembro de 2011, publicada no DODF n.º 179, quarta-feira, dia 14 de Setembro de 2011, página 21, para apurar os fatos e as irregularidades relacionadas com o processo de emissão de Carta de Habite-se n.º 300.000.217/2004. Assim, a sindicante concluiu o seu relatório, em razão dos depoimentos e dos documentos juntados, pelo arquivamento dos autos, por terem sido sanadas as irregularidades encontradas no processo, “pois as pendências foram devidamente sanadas, conforme despacho n.º 118/2011, fls. 690, e portanto, caracterizado está a perda do objeto que ensejou a instauração da presente Comissão de Sindicância”. Isto posto e considerando o que dos autos consta, decido CONCORDAR com o substancial relatório da Comissão Sindicante que os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****CONTROLADORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do Art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei n.º 3.105/2002, alterada pela Lei n.º 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o Art. 1º, §3º do Decreto n.º 30.325/2009 e o Art. 1º do Decreto n.º 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei n.º 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por quatro dias úteis os prazos relativos à fase de trabalho de campo e de emissão de relatório de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço n.º 223/2011 – CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Prestação de Contas Anual da Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição, relativa ao exercício de 2010.

Art. 2º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto n.º 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 121, de 2 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme o artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante 472-000264/2011, a contar do vencimento da Ordem de Serviço que o instaurou.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JEFERSON PAZ DAS NEVES

### **DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, e tendo em vista o constante do processo 468.000219/2011, RESOLVE:

Art. 1º Proceder a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do procedimento sindicante, conforme dispõe o artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, e tendo em vista o constante do processo 468.000511/2011, RESOLVE:

Art. 1º Proceder a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do procedimento sindicante, conforme dispõe o artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

### **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 18, DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do processo Sindicante 080.020766/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2011, conforme Art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar 080.006293/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/10/2011, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a decisão prolatada pela Senhora Subsecretária de Gestão dos Profissionais da Educação junto ao processo nº 080.025703/2003.

Art. 2º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo em referência do art. 1º.

Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, publicada no DODF

nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, nº 497, de 17 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 202, de 18 de outubro de 2011, p. 26, que determina a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares nº 080.033834/2008, 080.007356/2008, 080.039648/2008 e 080.009211/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

### **COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

INEC-INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09, de 19/01/2004-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 113/2011, Livro 04 Maria Sandra Luz Santos Monteiro, 1642, 108; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFP/T, Recredenciado pela Portaria nº 66, de 25/03/2010-SEDF: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, Livro 03, Alessandro Delon Camargo Mesquita, 1337, 222; Diretor Escolar Rui Barbosa de Amorim Reg. nº 3662-MEC; Secretária Escolar Sueme Maria de Araujo Reg. nº 844-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ricardo Magalhães Rodrigues, 10328, 51; Lucivânia Ribeiro, 10329, 52; ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Maristela Soeira, 10330, 52; Filipe Vieira Sobrinho, 10331, 52; Sandra Maria Alves da Silva, 10332, 53; Edson Moura da Rocha, 10333, 53; Ilma Souza da Silva, 10334, 53; Diretor: Jader Campos da Silva DODF nº 06 de 10/01/2008; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 195 de 28/10/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01; Adriano Gomes Xavier, 143, 48; Álvaro Moraes Pimenta, 144, 48; Ana Cordeiro de Brito, 145, 49; Angelita Aparecida Fernandes de Souza, 146, 49; Benilde Pinheiro dos Santos, 147, 49; Bruno Calasans de Souza, 148, 50; Cristina Natália Lourêdo de Bessa, 149, 50; Daiana Garcia Rodovalho de Souza, 150, 50; Deivisson Fonsêca dos Santos, 151, 51; Edilson Silva, 152, 51; Fernando Farias Ferreira Soares, 153, 51; Gabriela de Carvalho Oliveira, 154, 52; Gilmar Ferreira Martins, 155, 52; Grazielly Maciel Furtado da Fonseca, 156, 52; Greice Santos Rocha Monteiro, 157, 53; Isáira Brito Maranhão, 158, 53; Jarlene Neres de Araújo, 159, 53; Jefferson de Oliveira Almeida, 160, 54; Jessyca Eduarda Ferreira Lima, 161, 54; Joao Jose de Sousa, 162, 54; Layane de Lucena Gomes, 163, 55; Leidiane Ribeiro da Fonseca, 164, 55; Lidiane de Souza Caldas Gomes, 165, 55; Lincoln de Sousa, 166, 56; Luiz Carlos Pereira Coutinho Júnior, 167, 56; Manoel Vieira Diogo, 168, 56; Mariana Mendes da Silva de Paula, 169, 57; Pedro Lucas Silva Cezar Graciano, 170, 57; Rafael Camilo Nunes, 171, 57; Rayane Oliveira Gebrim, 172, 58; Ricardo Rezende Cruz, 173, 58; Ronan dos Santos Oliveira, 174, 58; Rosângela José Felipe, 175, 59; Ruan Heulen da Silva Souza Marques, 176, 59; Ruan Lima Trindade, 177, 59; Ruiteir Marcelo Moura do Nascimento, 178, 60; Tezinhá Fátima Silva, 179, 60; Thiago Henrique de Oliveira Tavares, 180, 60; Victor Araujo Ribeiro Arruda, 181, 61; Walisson de Sousa Vieira Lima, 182, 61; Weliton Mendes Lemes, 183, 61; Diretora Lilian Pires Leite Reg. nº 506-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Fernandes Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

### **CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso

VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no Art. 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 01/2011 – CP 14, referente ao processo 126.000.012/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 210, de 10 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 156, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO RUFINO DO RÊGO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 18/2011.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, em face do pedido formulado nos autos do processo 127.007.694/2011, pela FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG, doravante denominada INTERESSADA, estabelecida na Rua Senador Dantas, nº 74 - 2º, 3º e 4º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil sob o nº. 42.161.687/0001-97, com fundamento nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, e no Parecer nº. 090/2011 – NUPES/GEESP/DITRI/SUREC/SEF, adota o seguinte: Cláusula primeira Fica concedida, no âmbito da administração tributária do Distrito Federal, ANUÊNCIA ao Regime Especial nº 013/08, deferido à INTERESSADA pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, que trata da dispensa de emissão de nota fiscal na venda de material didático, não comercializado com propaganda de terceiros, direcionado aos alunos do curso de seguros.

§1º A remessa de materiais didáticos (livros, apostilas e similares) para a filial situada no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.687/0008-63 e no CF/DF 07.413.514/002-59, será acobertada pelo documento denominado “Recibo – Material Didático”, que será emitido em três vias e deverá conter:

I – a denominação: “Recibo – Material Didático”;

II – número de ordem e da via;

III – os dados cadastrais da INTERESSADA;

IV – a data de emissão;

V – os dados cadastrais do destinatário (nome, endereço, CPF ou CNPJ);

VI – a descrição, a quantidade e o valor das mercadorias.

§2º O documento fiscal mencionado no §1º, além das observações previstas no Regime Especial nº 013/08, concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, deverá conter a informação: “Procedimento Autorizado pelo Termo de Anuência Nº 018/2011 – SUREC/SEF”.

§3º Cabe à INTERESSADA informar formalmente a esta SUBSECRETARIA qualquer alteração, cancelamento, revogação ou cassação do Regime Especial objeto desta anuência, sob pena de tê-la cassada.

Cláusula segunda Esta anuência é concedida até 30/06/2012, ou seja, pelo mesmo prazo de vigência do Regime Especial concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério desta SUBSECRETARIA.

Parágrafo único. Independentemente de manifestação do Fisco, esta anuência fica automaticamente extinta, no todo ou em parte, quando se tornar incompatível com a legislação fiscal superveniente.

Cláusula terceira Fica eleito o foro de Brasília–DF para apreciar e dirimir eventuais contendas relativas a este Termo de Anuência.

Cláusula quarta Este Termo de Anuência entrará em vigor na data de sua publicação, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), sendo lavrado em duas vias, delas extraída uma cópia, e que terão as seguintes destinações:

. 1ª. via – PROCESSO

. 2ª. via – INTERESSADA

. Cópia – SUBSECRETARIA DA RECEITA

Cláusula quinta Este Termo de Anuência, após sua publicação, ficará disponível no sítio da internet [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) no link legislação tributária / regimes especiais, e suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST/CFI, sistema informatizado interno da SUREC/SEF/DF.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2011.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

Subsecretário da Receita

## DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Processo: 125.001234/2011; Interessada: SARA MARIA COHEN; CNPJ/CPF: 701.558.461-16; Assunto: Isenção - IPVA - Missões Diplomáticas e seus Funcionários Estrangeiros.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c a Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO; CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX; JHV7079; 2011; FUNDAMENTAÇÃO: A interessada não faz jus à isenção, tendo em vista que o veículo, usado, foi adquirido em 28/08/2011, data posterior à ocorrência do fato gerador do tributo (em 1º/01/2011), conforme dispõe o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 16.099/94. A interessada tem o prazo de trinta dias para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF -, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Processo: 0042.004222/2011; Interessado: RESIDENCIAL VARANDAS DO PARQUE LTDA.; CNPJ: 14.141.005/0001-49; Assunto: Não incidência de ITBI, decorrente da transmissão de bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c a Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: ADQUIRENTE: RESIDENCIAL VARANDAS DO PARQUE LTDA.; CNPJ Nº 14.141.005/0001-49; TRANSMITENTES: - ROMILDO SOUSA RIBEIRO – CPF Nº 001.505.761-53 E IMMOBILIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 04.264.052/0001-26; DATA DO TÍTULO: 13/07/2011 – CONTRATO SOCIAL; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito.; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO RI; MATRÍCULA Nº; SETOR “E” SUL AE 11 TAGUATINGA; 23102128; 3º; 238152; ; FUNDAMENTAÇÃO: § 1º do Artigo 3º da Lei nº 3.830, de 14/03/2006, tendo em vista que o objeto social do adquirente refere-se, exclusivamente, a construção, incorporação e venda das unidades residenciais, conforme Cláusula Terceira do Contrato Social registrado na Junta Comercial do DF em 29/07/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF –, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

## DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 16.106/94, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.005620/2009, MAURA HENRIQUE DE LIMA DA SILVA, IPTU, 2007, R\$ 386,02; 127.008729/2011, ELIZABETH MARIA CAMARA SANCHES, IPTU/TLP, 2011, R\$ 1.070,96; 127.008758/2011, ASSOCIACAO DIVULGADORA DE PESQUISAS BIBLICAS, IPTU/TLP, 2010, R\$ 301,48; 127.008710/2011, ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA, IPVA, 2011, R\$ 496,41; 127.008546/2011, JOSE URLEI CORDEIRO FREIRE, IPVA, 2011, R\$ 652,50; 127.008654/2011, GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS, IPVA, 2011, R\$ 303,42; 043.000890/2011, CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA, ISS, 2010, R\$ 28,37; 043.001201/2011, EFICAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, ISS, 2008, R\$ 40,86; 043.001200/2011, EFICAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, ISS, 2008, R\$ 461,26; 127.008849/2011, ORLANDO MARTINS COSSO PEREIRA, IPTU, 2011, R\$ 11.391,93; 127.008707/2011, LEA BIANCAMANO GUIMARAES, IPVA, 2011, R\$ 429,26; 127.004289/2010, ORLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, ICMS, 2010, R\$ 79,35; 127.008417/2011, SILVANA DE SOUZA E SILVA ROCHA, IPTU/TLP, 2011, R\$ 311,23; 043.001123/2011, TSL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ICMS, 2010, R\$ 1.053,00; 043.001202/2011, EFICAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, ISS, 2008, R\$ 665,57; 127.003243/2011, BRASILIA MAGAZINE CARTOES TELEFONICOS LTDA ME, ICMS, 2010, R\$ 1.853,33; 127.005008/2011, REGINA CELIA MECHICA MIGUEL BELLINO, ITBI, 2009, R\$ 14.162,45.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 16.106/94, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 125.000733/2011, OTHON DE CARVALHO & CIA LTDA, A RESTITUIÇÃO FOI OBJETO DO PROCESSO Nº 125.000862/2011, QUE FOI DEFERIDO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 153, DE 08/08/2011, FLS. 12/13; 127.006783/2011, SUELEM SOUSA DE MENDONÇA, NÃO CONSTA PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO ITCO NO IMÓVEL EM QUESTÃO, PORTANTO, O PAGAMENTO EFETIVADO NÃO CONSTITUI INDÉBITO TRIBUTÁRIO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 84 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, Lei nº 6945, de 14 de setembro de 1981, com a redação dada pela Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, referente ao (s) exercício (s) de 2012 e seguintes, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.008534/2011, PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A, 4597952-9, EXISTE EMPRESA ATIVA NA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme artigo 110 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 2/2011,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do artigo 1º, da Ordem de Serviço DIATE/SUREC nº 6/2009, DECIDE: DECLARAR a inadmissibilidade da consulta formulada pela ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS Ltda., constante do processo administrativo nº 127.006613/2011, pelo fato de a consultante não ser inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF), conforme inciso I do artigo 57, da Lei nº 4.567, 9 de maio de 2011. Publique-se, dê-se conhecimento à consultante, após, archive-se. Da presente decisão não cabe apresentação de recurso voluntário ao Secretário de Estado de Fazenda, por força do que dispõe o parágrafo único do artigo 63, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

## POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a publicação do Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e fundamentado no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 24.458, de 16 de março de 2004 e pelo Decreto nº 27.819, de 29 de março de 2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente na aquisição de automóvel novo para utilização por deficiente físico, da interessada a seguir relacionada, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO: 0127007659/2011, Jose Cipriano de Lima, 072.832.291-91, requerente não apresentou cópia autenticada da autorização

expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI, que é uma exigência da legislação em vigor. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de trinta dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45, DE 23 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o Art. 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27/12/2007 e no Art. 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28/09/2007 RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP, referente ao exercício de 2011 para o imóvel a seguir citado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO – MOTIVO; 0046003037/2011 – TERESINHA VITORIA RIBEIRO – QNN 25 CONJUNTO C CASA 19 – CEILÂNDIA/DF – 35211520 – Área construída é maior que 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de trinta dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 094/2011

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006615/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 9345/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 571) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 572). 1. Recebo o recurso, uma vez constatada a sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 097/2011

Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 123.001056/2003, pertinente ao Auto de Infração nº 1380/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de setembro de 2011 (documentos de fls. 112). 1. Recebo o recurso, uma vez constatada a sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 099/2011

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006430/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 9345/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 544) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 545). 1. Recebo o recurso, uma vez constatada a sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 009/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado: LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006615/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 9345/2008, encaminhou os autos para Reexame Necessário nºs termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 011/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: BRISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 128.000721/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 8361/2010, encaminhou os autos para Reexame Necessário nºs termos do artigo

52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 012/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. Advogado: IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 128.001178/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 12265/2010, encaminhou os autos para Reexame Necessário n.ºs termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº: 026/2011

Recorrente: KS VEÍCULOS LTDA. Advogado: VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E/OU. Recorrida: 1ª CÂMARA DO TARF. KS VEÍCULOS LTDA irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 109/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 366), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documento de fls. 371) em 28 de agosto de 2011. 1. Recebo o recurso, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 027/2011

Recorrente: TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME. Recorrida: 2ª CÂMARA DO TARF. TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 121/2010, interpôs, Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documento de fls. 476) em 10 de agosto de 2011. 1. Recebo o recurso, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 028/2011

Recorrente: NUTRINAT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME. Advogado: JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR. Recorrida: 2ª CÂMARA DO TARF. NUTRINAT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 499/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 511), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documento de fls. 588) em 9 de agosto de 2011. 1. Recebo o recurso, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 029/2011

Recorrente: DF UTILIDADES E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA-ME. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU. Recorrida: 2ª CÂMARA DO TARF. DF UTILIDADES E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA-ME irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 155/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 921), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documento de fls. 980) em 26 de julho de 2011. 1. Recebo o recurso, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 090/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Requerida: PLENO DO TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 46), em 15 de julho de 2011 (fls. 184), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 197/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 13 de julho de 2011 (fls. 182). Recebo os EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 091/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Requerida: PLENO DO TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34), em 15 de julho de 2011 (fls. 158), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 205/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 13 de julho de 2011 (fls. 156). Recebo os EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 093/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Requerida: PLENO DO TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 118), em 15 de julho de 2011 (fls. 220), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 203/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 13 de julho de 2011 (fls. 218). Recebo os EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de outubro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 110, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no artigo 152 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 67, de 26 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 170, de 31 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando CI nº 3, de 20 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias, a contar de 1º de novembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 370.000.150/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

#### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, nos termos do Decreto nº. 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 27.640, de 18 de janeiro de 2007, do Decreto nº. 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando deliberação do Plenário em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as cartas-consulta de pleitos de financiamentos de projetos com a utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO dos seguintes proponentes: 1) Prosucesso Bar e Restaurante Ltda; 2) Bistrô Brasília Indústria de Alimentos Ltda; 3) Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda; 4) Área Útil Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP; 5) Gráfica e Editora Saturno Ltda; 6) Oscar Stroschon; 7) Helio Katakai; 8) Trier Engenharia Ltda; 9) Sérgio Beal; 10) Euzébio Magagnin; 11) Rogério Bruno Corrêa; 12) Valdiron Eugênio da Silva; 13) José Alexandre Magagnin; 14) Santana Agropecuária e Turismo Rural Ltda; 15) Grenhah Comércio de Alimentos Ltda; 16) Liderança Construção e Incorporação Ltda; e 17) Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda-EPP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.1315.3588.0002 – Execução de Obras do Programa Acessibilidade Direito de Todos – ODM.

Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 300. Valor: R\$ 270.887,37 (duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.0147 – Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal.

Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 300. Valor: R\$ 1.702,53 (um mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário em complementação aos R\$ 69.618,26 (sessenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), descentralizados

anteriormente mediante a Portaria nº 25, (DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, páginas 12 e 13), destinados a licitação e posterior contratação das obras, objeto do processo 112.002.563/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR	JUVENAL BATISTA AMARAL
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O. Cedente	U. O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
 UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3000.1984.9737 – (EP) Criação do Ponto Comunitário do Varjão. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a custear despesas com a Criação do Ponto Comunitário do Varjão, conforme descrição do subtítulo da Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR	JUVENAL BATISTA AMARAL
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O. Cedente	U. O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 22 de 20 de junho de 2011, publicada no Ofício nº 594/2011 – GAB – RA XIV, de 10/10/2011, na forma específica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 PARA UO: 11.116 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 UG: 190.116 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 Programa de Trabalho: 15.451.3000.1984.6962 – Construção de Prédios e Próprios no Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51 Fonte: 100 Valor: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Estornar o valor total da Nota de Crédito nº 15, de 21/06/2011, tendo em vista as informações apresentadas no Ofício nº 594/2011 – GAB – RA XIV, DE 10/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR	JANINE RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Estado de Obras	Administradora Regional de São Sebastião
U. O. Cedente	U. O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar Dotação Orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  
 PARA UO: 11.116 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 UG: 190.116 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 Programa de Trabalho: 15.451.3000.1984.6962 – Construção de Prédios e Próprios no Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51 Fonte: 100 Valor: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a construção de 1(um) galpão em São Sebastião, atendendo solicitação contida no Ofício nº 594/2011-GAB-RA XIV, de 10 de outubro de 2011.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR	JANINE RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Estado de Obras	Administradora Regional de São Sebastião
U. O. Cedente	U. O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Instrução nº 109, de 16 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 183, de 20 de setembro de 2011, página 3/4, destinada a apurar os fatos constantes do processo 063.000.293/2011.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Instrução nº 108, de 16 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 183, de 20 de setembro de 2011, pag. 03, destinada a apurar os fatos constantes do processo 063.000.294/2011.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Instrução nº 111, de 16 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 183, de 20 de setembro de 2011, pag. 04, destinada a apurar os fatos constantes do processo 063.000.473/2011.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Instrução nº 58, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2011, pag. 32, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.270/2011, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Instrução nº 58, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2011, pag. 32, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.276/2011, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 9 de fevereiro de 2011, que delega competências ao Diretor Executivo, Chefe de Gabinete e Coordenador de Apoio Operacional, todos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no art. 1º, inc. VI, ONDE SE LÊ: "... Submeter à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os autos dos processos que tratam de pagamento de passagens e diárias para servidores e de pagamento de passagens e hospedagens para convidados, em conformidade com o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002...", LEIA-SE: "... Submeter à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os autos dos processos que tratam de pagamento de passagens e diárias para servidores/FEPECS e de pagamento de passagens e hospedagens para convidados que venham prestar serviço ou colaboração técnica a FEPECS, em conformidade com o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e o Decreto nº 28.902, de 26 de março de 2008...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo a Decisão nº 3521/2009-TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Publicar na forma constante do anexo a esta Ordem de Serviço, a consolidação das informações relativas à Cargos/empregos em comissão desta Secretaria.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, relativamente ao mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF- SITUAÇÃO EM 09/2011																	
Unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/ Entidade do GDF (B)			Sem Vinculo c/ GDF ( C )		Cedido (D)		Contra- tos Tempo- rarios (k)	Resi- den- cia Médi- ca(L)	Conse- lheiros(m)	(y) Total - (k, L, M)	(z) To- tal de Ocu- pantes de Cargos em Comissão Total + (B,E,H, H1)	(z1) % de Cargos em Co- missão Ocupa- dos por Servido- res Sem Vínculo (h+h1/z)	(z2) % de Servido- res Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (h+h1/y)
	Sem co- mis- são (a)	C/ Car- go em Co- missão (b)	C/Fun- ção Con- fian- ça (c)	Sem comis- são (d)	C/Car- go em Co- mis- são (e)	C/Fun- ção Com- fiança (f)	Requisi- tado Fora GDF Sem Comis- são (g)	C/ Car- go em Co- mis- são (h1)*	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)							
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.531	59	11	88	344	103	0	34	3	0	0	0	12	2.176	440	0,084	0,017

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 138, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.159/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 133, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.328/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 136, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.329/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 137, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.331/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 139, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.317/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 135, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.033.330/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem

como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 134, de 19 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.017.387/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 132, de 16 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.005.019/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 131, de 16 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 167, de 26 de agosto de 2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.005.018/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às oito horas e vinte minutos do dia oito de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Quinta (5ª) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, pelo Secretário-Adjunto da SEDHAB, senhor Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente Substituto, saudou a todos e passou aos itens de pauta. 1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum 1.2 – Posse dos novos Conselheiros Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, na qualidade de membro titular e MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS na qualidade de membro suplente. 1.3 – Informes do Presidente. O senhor Rafael Oliveira após verificado o quórum, empossou os novos conselheiros acima citados, desejando-lhes boas-vindas ao Conselho de Administração do FUNDURB. Informou que o Presidente Geraldo Magela logo chegaria e passou ao segundo item da pauta. 2) Publicações. O Senhor Rafael passou à leitura e aos comentários sobre as seguintes publicações: 2.1 - Resolução nº 6, de 17 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 19 de agosto de 2011, que aprovou a proposta da UNAPE/SEDHAB, para realização de acordo de cooperação técnica entre a SEDHAB e o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, para realização de licitações da categoria de Concursos Públicos Nacionais. 2.2 – Resolução nº 7, de 17 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 19 de agosto de 2011, que aprovou a destinação de recursos do FUNDURB para pequenas obras do Orçamento Participativo. 2.3 – Resolução nº 08 de 17 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 19 de agosto de 2011, que aprovou a destinação de recursos do FUNDURB para contratação de consultoria para elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS. 2.4 – Resolução nº 9, de 17 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 19 de agosto de 2011, que aprovou destinação de recursos do FUNDURB para contratação de serviços gráficos para publicação de cartilhas técnicas de acessibilidade. 2.5 – Resolução nº 10, de 17 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 19 de agosto de 2011, que aprovou a destinação de recursos do FUNDURB para implementação de Programa de Capacitação de Servidores da SEDHAB. 2.6 – Ata da 10ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 22 de agosto de 2011. 2.7 – Portaria Conjunta nº 7, de 15 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 26 de agosto de 2011, que descentralizou recursos no valor de R\$ 510.091,08 (quinhentos e dez mil, noventa e um reais e oito centavos), para a Secretaria de Estado de Obras para execução de obras de acessibilidade no entorno do Hospital de Base de Brasília e revoga a portaria conjunta nº 04, de 25 de março de 2011. Informou que a reedição da referida portaria se fez necessária, tendo em vista a alteração da fonte de recursos do Fundo de 120 para 100 atenden-

do a recomendação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. 2.8 – Portaria Conjunta nº 8, de 25 de agosto de 2011. Publicada no DODF DE 26 de agosto de 2011, que descentralizou recursos no valor de R\$ 332.464,10 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para a Secretaria de Estado de Obras para a execução de obras de acessibilidade no entorno do Hospital Regional de Ceilândia e revogou a Portaria Conjunta nº 03 de 25 de março de 2011, devido à mudança de fonte de recursos em face da alteração da programação orçamentária do FUNDURB. 2.9 – Portaria Conjunta nº 9, de 25 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 26 de agosto de 2011, que descentralizou recursos no valor de R\$ 444.186,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para execução de obras de acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo dois e revoga a Portaria Conjunta nº 01, de 25 de março de 2011, por motivo de mudança de fonte de recursos em face da alteração da programação orçamentária do FUNDURB. 2.10 – Portaria Conjunta 10, de 25 de agosto de 2011. Publicada no DODF de 26 de agosto de 2011, que descentralizou recursos no valor de R\$ 240.067,00 (duzentos e quarenta mil, sessenta e sete reais), para a Secretaria de Estado de Obras para execução de obras de construção, reforma e cercamento de recintos no Jardim Zoológico de Brasília e revogou a Portaria Conjunta nº 02 de 25 de março de 2011, devido à mudança de fonte de recursos em face da alteração da programação orçamentária do FUNDURB. 3) Itens para deliberação. 3.1 – Processo: 390-000.508/2011 – Realização da Conferência Distrital Extraordinária da Cidade. Valor estimado: R\$ 884.978,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais); proponente: SEDHAB; conselheira relatora: Júnia Bittencourt. Antes que a relatora iniciasse a sua explanação, o conselheiro Rafael de Oliveira passou a palavra à servidora Izabel Weber para que a mesma fizesse uma breve apresentação acerca das conferências distritais anteriores e da importância desse instrumento previsto no Estatuto das Cidades e apresentar também a metodologia para a Conferência Extraordinária proposta. Após a fala da servidora Izabel, o Presidente Substituto da sessão, senhor Rafael de Oliveira fez algumas considerações complementares sobre os assuntos a serem tratados no âmbito da Conferência das Cidades Extraordinária. Antes de passar a palavra ao Presidente do CAF, senhor Geraldo Magela, que se juntou ao grupo, agradeceu a presença do senhor Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, que se encontrava presente à reunião pelo fato de ser um proponente de um item da pauta. Em seguida o senhor Geraldo Magela saudou a todos e passou a palavra à conselheira Júnia Bittencourt para iniciar a relatoria do processo em questão. A conselheira afirmou que a conferência será constituída com a execução do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, aproximando a elaboração e implementação da Política de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal com a participação da sociedade civil. Afirmou que, para a realização do evento, justificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada na organização de eventos institucionais para planejamento, coordenação, locação de equipamentos, infraestrutura de apoio para as (33) trinta e três conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, (07) sete fóruns e (01) uma Conferência Distrital da Cidade, conforme metodologia anexa ao processo. Discorreu sobre as consultas consignadas no processo acerca das Atas de Registros de Preços e alertou para a necessidade de concluir a instrução do processo antes da assinatura do instrumento formal. Concluiu votando no sentido de que a proposta fosse aprovada, levando em consideração os pontos abordados no seu Relatório juntado ao processo. O presidente Geraldo Magela perguntou à plenária se gostariam de obter algum esclarecimento e abriu o tema para debate. Não havendo quem quisesse discutir colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. Magela continuou fazendo uso da palavra, destacando aspectos preocupantes quanto a elaboração da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo. No entanto, ressaltou que o debate sem a participação das entidades civis e da sociedade ficaria com vício de origem, restrita a uma visão estritamente governamental a respeito da organização das cidades, e entende que o processo mais adequado seria consultar a sociedade indo às Regiões Administrativas e perguntando qual a cidade que se tem hoje, qual a cidade que precisam e querem ter, e como é que todos poderiam interagir para chegar a essa cidade desejada. Enfatizou que a ideia, além de fazer um debate, seria ganhar tempo, porque com processo prévio, a própria ação da sociedade junto aos deputados distritais seria de outra qualidade, seria para aprovar o que já foi mandado e não para alterar o que foi mandado. Afirmou que hoje existe um problema enorme a respeito das poligonais das Regiões Administrativas, e fez um breve comentário acerca delas, citando, como exemplo, o Park Way, que está dividido entre os dois lados do Núcleo Bandeirante. Citou, também, o exemplo de Taquari e do Lago Norte que são áreas distintas, e afirmou que existem outras cidades em condições parecidas e que, portanto, uma das preocupações é começar a implantar o sistema de planejamento com os Conselhos Locais de Planejamento e acabar com a multiplicidade de planejamento do Distrito Federal, fazendo com que a sociedade participe, controle, mas, também, centralizando porque não querem um planejamento de ocupação do solo pulverizado. Manifestou apoio ao Projeto e sugeriu que as conferências fossem iniciadas ainda no mês de setembro em todas as cidades. O presidente Geraldo Magela perguntou se havia mais alguma questão. Não tendo quem quisesse se manifestar, ratificou a aprovação do projeto, na forma do voto da Conselheira Júnia Bittencourt. O presidente Geraldo Magela informou à plenária que iria se retirar por ter que participar de outra reunião e passou a presidência da mesa para o Conselheiro Rafael de Oliveira. 3.2 – Processo: 390-000.384/2011 – Aquisição de Mobiliário. Valor estimado: R\$ 488.373,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos); proponente: UAG/SEDHAB; conselheira relatora: Júnia Bittencourt. A conselheira iniciou dizendo que o processo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB justifica a aquisição de mobiliário pela necessidade de expansão do espaço físico e aumento do quantitativo de estação de trabalho em face da nova reestruturação conforme Relatório da Comissão de Espaço Físico da SEDHAB. Afirmou que foi confeccionado o termo de referência contendo as especificações dos mobiliários, pesquisa de preços de mercado, justificativa de aquisição, obrigações e demais procedimentos. Esclareceu, que foram coletadas três propostas de empresas no mercado e a proposta mais vantajosa foi no valor acima citado, preceitos dos termos inclusos na Ata de Registro de Preços 19/2011- Ministério do Exército Brasileiro, Comando Militar do Sudeste, oriundo do Pregão eletrônico 6/2011, às folhas 131 e 132, da Diretoria de Apoio Operacional do Ministério do Exército Brasileiro, pela possibilidade de adesão, a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão 6/2011. Enfatizou que a proposta se mostrou mais vantajosa entre as demais apresentadas e, assim sendo, no parecer, a conselheira votou favorável à aprovação do

projeto. O conselheiro Thiago Rogério Conde, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, pediu um esclarecimento sobre o andamento das propostas de alterações solicitadas na legislação, tanto na lei complementar, quanto no decreto, devido ao fato de ter sido incumbido de relatar processos semelhantes. O senhor Rafael Oliveira respondeu que a expectativa é de que ainda no mês de setembro a Câmara Legislativa aprove a modificação. Em seguida, perguntou se havia mais algum esclarecimento e, não havendo, ele colocou a proposta em votação e a mesma foi aprovada. 3.3 – Processo 300-000.045/2011 – Revitalização da Avenida Brasília do Areal em Águas Claras. Valor estimado: R\$ 1.499.829,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); proponente: Administração Regional de Águas Claras; conselheira relatora: Fernanda Figueiredo. A conselheira cumprimentou a todos e disse que o relatório foi elaborado com o objetivo de avaliar a proposta apresentada considerando a pertinência e relevância do projeto em face da área de atuação do FUNDURB. Enfatizou a importância da revitalização da Avenida Brasília, por ser uma das principais avenidas da QS 11 de Águas Claras, que tem como objetivo beneficiar a comunidade local, por meio da revitalização do canteiro central. Esclareceu que a revitalização contemplará instalação de mobiliário, arborização, área de ginástica, equipamentos e rampas, instalação de posto policial e estacionamento, entre outros, para servir ao comércio local. Informou que o projeto foi elaborado em área definida pelo PDL de Taguatinga considerando o disposto na legislação vigente que determinou a criação de 1.062 (mil e sessenta e dois) lotes com população estimada em 9.800 (nove mil e oitocentos habitantes), em mil novecentos e noventa e sete. Segundo a conselheira, as dimensões da avenida são generosas e explicou que ela é usada também pelo transporte público. Esclareceu que a proposta de urbanização foi elaborada respeitando as limitações técnicas legais e informou que foi apresentada a relação dos serviços necessários à execução do projeto como Caderno Básico nº 3/2011, (três, de dois mil e onze), planilha de orçamento de custo de obra e formulário de apresentação de projetos de demanda espontânea. Esclareceu que após recebimento da proposta pela SEDHAB, o referido projeto foi avaliado do ponto de vista técnico pelos arquitetos urbanistas da Secretaria que apontaram, em primeiro lugar, o fato de que a proposta foi apresentada na fase de anteprojeto e que o projeto não atendia ao disposto na Instrução Normativa Técnica – INTN nº 2/98, aprovada pelo Decreto nº 19.045/98, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos projetos urbanísticos, e sugeriu que fosse observado o disposto na norma quando da elaboração de projeto executivo ressaltando se tratar apenas de questões relativas à formatação de padronização oficial de projetos. Esclareceu que na proposta foi observado que ocorrerão alterações de traçado, especificamente nos setores próximos aos conjuntos 2 (dois) e 8 (oito), e sugeriu que fossem consultados os órgãos competentes na matéria – DETRAN e DER, para avaliar impactos no trânsito local. Quanto ao paisagismo sugeriu plantas adequadas ao clima local, levando em conta a sua resistência e fácil manutenção e as espécies deveriam ser fornecidas pela NOVACAP. Falou das recomendações extraídas do PMU – Plano Mobiliário Urbano, elaborado pela Gerência de Estudos da Paisagem que sugere o paisagismo participativo nos espaços públicos, com o objetivo de buscar a participação dos moradores, com o apoio e a manutenção através de programas. Fez uma segunda recomendação em relação à adoção de diretrizes técnicas oficiais do paisagismo nos espaços públicos, destinando espécies da NOVACAP para cada tipo de espaço disponível, de forma a atender as condições locais, facilitando o trabalho dos técnicos das administrações regionais, responsáveis pela urbanização. Ressaltou que, por medida de segurança, devem ser respeitadas as medidas das plantas, de acordo com o espaço disponível, fazendo do projeto de urbanismo e paisagismo na via, uma forma de identidade para a cidade, respeitando a sustentabilidade ambiental e usando o escoamento de águas pluviais no aproveitamento para irrigação. Argumentou que o projeto apresentado, aparentemente, não contemplava proposta específica de iluminação artificial, mas disse acreditar que o mesmo poderia e deveria ser complementado para permitir o fluxo seguro de pessoas no período noturno. E nesse sentido, recomendou que os postes de iluminação pública sustentassem placas de sinalização de trânsito, com diferenciação de iluminação direcionada para o pedestre e para o estacionamento de veículos. Destacou que, a respeito do mobiliário urbano, os técnicos da SEDHAB entenderam que a proposição de instalação de bebedouros, telefones públicos e bancas de jornal seriam adequados ao espaço. Em relação aos passeios públicos e às calçadas, fez algumas observações acerca dos tipos de piso com superfícies pouco regulares que dificultariam o acesso e circulação de portadores de dificuldade de locomoção, carrinho de bebês, bicicletas e outros similares, e enfatizou que isso vem de encontro ao Esforço Nacional de Inclusão Social, universalizando acessos e espaços dos serviços públicos e privados, lembrando que essa observação está disposta nos itens cinco e seis da NBR 9050, principalmente no que se refere ao piso podotátil direcional e de alerta que deverá ser instalado no calçamento. Após apresentar o seu relatório, manifestou seu voto favorável ao acolhimento da proposta por considerá-la relevante à comunidade e pertinente com os objetivos do FUNDURB. Ressaltou a importância de deixar registrado que o projeto deveria ser revisto e aprimorado, à luz das orientações emitidas pela Gerência de Desenvolvimento da Área Adjacente 2 e Gerência de Estudos da Paisagem da SEDHAB. Encerrou sua fala sugerindo a aprovação do mérito da proposta ressaltando posterior apresentação da revisão da planilha orçamentária. Terminada a relatoria o conselheiro Rafael de Oliveira perguntou se havia algum esclarecimento e abriu o espaço para debate, e como não houvesse quem quisesse debater colocou a proposta em votação, e a mesma foi aprovada com as ressalvas apontadas pela relatora, mas permanecendo em aberto o valor a ser disponibilizado pelo Fundo a fim de rever os itens apontados pela Conselheira Relatora. 3.4 – Processo nº 150-002.534/2011 – Execução e Obras de Reforma do Cine Brasília. Valor estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); proponente: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; conselheira relatora: Zilda Abreu. Antes do relato, o senhor Rafael passou a palavra para o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, senhor Hamilton Pereira da Silva, para que ele pudesse falar de sua perspectiva da reforma do Cine Brasília e da parceria das duas secretarias. O Secretário Hamilton Pereira saudou a todos e agradeceu a possibilidade de participar da discussão. afirmou que três objetivos o trouxeram à reunião: a recuperação e valorização do patrimônio da cidade, a garantia da presença e da permanência do poder público nos espaços culturais e a sensibilização da sociedade para ocupação dos espaços públicos vazios. Esclareceu que ao apresentar a proposta de execução de obras de reforma no Cine Brasília procurou, em primeiro lugar, cumprir uma tarefa de recuperar e valorizar o patrimônio da cidade, uma vez que os espaços culturais da cidade estão em estado precário, não apenas o Cine Brasília,

mas todos, inclusive o Teatro Nacional de Brasília. Esclareceu que todos os espaços culturais fazem parte da história e da vida de cada um e da cultura da cidade. Comentou que o principal fator de investimento público e privado, hoje na capital do país, é a Copa do Mundo e que Brasília deve ser preparada tanto para os seus cidadãos e cidadãs quanto para receber os visitantes, com apresentação adequada para oferecer seus espaços culturais, na melhor condição possível. O senhor Rafael Oliveira agradeceu ao secretário, e registrou a presença do Subsecretário da Secretaria de Estado de Cultura, senhor José Delvinei. Em seguida passou a palavra para a conselheira, Zilda Lúcia de Abreu, relatora do processo. A relatora cumprimentou a todos e disse que o processo da Secretaria de Estado de Cultura veio a sua mão para análise, solicitando a destinação de recursos para execução de obras de reforma do Cine Brasília, e que a estimativa orçamentária foi de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), sendo que o valor disposto pelo FUNDURB foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ficando o restante com recursos de outras fontes. Segundo ela, não foi apresentada a planilha de custos, mas foi apresentado o formulário de demanda espontânea do FUNDURB pedindo prioridade. Esclareceu que o processo foi encaminhado à Diretoria do Conjunto Urbanístico Tombado de Brasília – DCT/SUPLAN para verificação técnica do projeto e ali obteve manifestação favorável à reforma do prédio, por considerar que o prédio é patrimônio histórico e de relevante interesse cultural para a cidade e sugeriu que o colegiado aprovasse a proposta. Segundo a relatora, quando da finalização dos procedimentos licitatórios, deverá ficar resguardada a proporcionalidade do valor a ser repassado pelo FUNDURB, observando o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Este foi o voto da conselheira relatora, acompanhada por seus pares. Em seguida o senhor Rafael passou a condução dos trabalhos para a Conselheira Fernanda Figueiredo, uma vez que ele estaria comprometido com uma reunião na área pública federal. 3.5 – Processo: 390-000.350/2011 – Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica e Controle para o Edifício da SEDHAB. Valor estimado: R\$ 322.493,06 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos); proponente: UAG/SEDHAB; conselheira relatora: Wanderly Costa, substituída pelo conselheiro suplente Thiago Rogério Conde na relatoria do processo. O conselheiro afirmou que a proposição foi apresentada na forma de demanda espontânea de acordo com o art. 8º do Decreto 30.765/2009, que tem o condão de solicitar recursos, para aquisição de equipamentos de segurança e vigilância eletrônica, para o controle de acesso para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme o projeto básico constante das folhas 7 a 27 do referido processo. Esclareceu que a demanda foi originada devido a alguns acontecimentos, ocorridos na SEDHAB, consignados no processo, com boletins que demonstram ocorrência de furtos na Secretaria, e enfatizou que o escopo do projeto é o comprometimento com a segurança. Segundo ele, a proposta se coaduna com a área de atuação do FUNDURB, especificamente na ação de fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucional, dos órgãos públicos voltados, à confecção dos objetivos do referido fundo, que está previsto no item sete do art. 3º do Decreto nº 30.765/2009. Relatou o detalhamento dos equipamentos pretendidos, para fazer o controle de acesso à SEDHAB, e afirmou que a instituição proponente será a executora do processo, e que a aprovação da demanda segue em linha, quanto às decisões referendadas pelo Conselho de Administração, conforme resoluções um e quatro de dois mil e onze. Diante do exposto, recomendou que a demanda fosse aprovada. A conselheira Fernanda Figueiredo abriu espaço para perguntas e solicitação de esclarecimentos. Em seguida a conselheira Lúcia Helena pediu que repetissem o valor a ser aplicado e questionou se os materiais seriam permanentes da secretaria ou se seria apenas contrato. O conselheiro Thiago ratificou o valor do processo, e informou que seriam permanentes e que por contrato seriam somente as licenças do software. A conselheira Lúcia Helena esclareceu que há uma tentativa de reestruturar o Estado que foi desmontado. afirmou que o governo federal já se recompôs e que esses mecanismos estão todos completos. Registrou que mesmo já estando no mês de setembro, ainda estão reconstruindo os aparelhos de Estado. afirmou que a demanda irá suprir as necessidades básicas, para melhor segurança, tanto do cidadão quanto dos servidores da Secretaria. A conselheira Fernanda Figueiredo perguntou se havia mais algum pedido de esclarecimento ou manifestação e colocou a questão em debate. Considerando que não houve quem quisesse debater, colocou a matéria em votação, e pediu que aqueles que concordassem permanecessem como estavam e declarou aprovada a matéria, de acordo com o relatório e voto. A conselheira Lúcia Helena sugeriu que registrasse que a proposta havia sido aprovada por unanimidade e a conselheira Fernanda Figueiredo acatou a sua sugestão. 3.6 – Processo: 390-000.301/2011 – Aquisição de Equipamentos Auxiliares de Comunicação. Valor estimado: R\$ 90.202,25 (noventa mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos); proponente: ASCOM/SEDHAB; conselheira relatora: Wanderly Costa, substituída na sua ausência pelo conselheiro suplente Thiago Rogério Conde. O relator fez um histórico da importância das atividades e da necessidade dos equipamentos, a fim de estruturar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Ressaltou que a Secretaria será muito importante para o FUNDURB, quando estiverem lançando concursos e editais. Esclareceu que a proposta em apreço poderá ser enquadrada na ação de fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucional dos órgãos públicos voltados à consecução dos objetivos do referido fundo, conforme previsto do item 7º do art. 3º do Decreto nº 30.765/2009. Informou que não foi verificada a intenção de aplicação do recurso em despesas de custeio porque, conforme já havia sido mencionado, seria vetado pelo inciso VI do art. 13 do Decreto nº 30.765, e encaminhou o processo para aprovação. A conselheira Fernanda Figueiredo agradeceu ao conselheiro relator e abriu espaço para pedidos de esclarecimentos. No entanto, não houve quem quisesse se manifestar e a Presidente Substituta abriu a matéria para discussão e colocou em votação pedindo que aqueles que concordassem permanecessem como estavam e a proposta foi aprovada, nos termos do parecer e voto do relator. 3.7 – Processo: 390-000.000.374/2011 – Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos Institucionais. Valor estimado: R\$ 570.636,00 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais); proponente: ASCOM/SEDHAB; conselheira relatora: Gilma Ferreira. A conselheira Gilma iniciou sua fala dizendo que a proposição em discussão tinha por objetivo a contratação de empresa especializada com produto de planejamento operacional, organização e acompanhamento de eventos institucionais com a previsão de trinta e oito eventos durante doze meses, incluindo audiências públicas, conferências, seminários, cerimônias de entrega de escritura em diversas regiões do Distrito Federal, reuniões técnicas e debates, entre outras, conforme termo de referência vide às folhas de dois a nove, e conforme caracterizado nos formulários para apresentação dos projetos nas folhas cento e setenta e dois a cento e oitenta e quatro e

demais peças do processo. Informou que, como forma de subsidiar a estimativa de preço, foram incluídos no processo os parâmetros de custeio associadas a outras intenções de contratação efetivada conforme se apresenta: orçamento preceito no conteúdo incluso nas atas de Registro de Preço nº 42/2010 do Ministério das Minas e Energia, Eletrobrás, Ata de Registro de Preço nº 02 da União, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, Ata de Registro nº 34 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração do Ministério das Cidades e Pregão Eletrônico nº 03/2010 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. Enfatizou que com o intuito de subsidiar a contratação foi elaborado um termo de referência, vide as folhas dois a sete, do processo com as especificações detalhadas para prestação de serviço, anexo briefing para solicitações de eventos, vide folhas de oito a nove do processo, e esclareceu que os anexos são parte integrante do processo, em conformidade com o item 13.1 e folha 6, portanto, são e devem ser entendidas como conteúdo a ser preenchido em sua totalidade, pelos proponentes. Declarou que está em anexo à planilha 1, que é quantitativa; a planilha 2 que é a formação de preço; e a planilha 3 que é o detalhamento dos eventos. Sobre o mesmo processo apresentou considerações relativas à formação do termo de referência das propostas apresentadas. No item três: dos serviços, segunda etapa transeventos, constatou-se a necessidade de promover a complementação do item com a expressão: “ajuste e organização”. Percebeu, ainda, a necessidade de promover a complementação do item 3, dos serviços, na etapa de transeventos, a necessidade de qualificar a execução da atividade e justificou que é atributo da própria secretaria cabendo a ela designar um responsável para promover a validação de execução adequada das atividades. Ratificou que o item 13 do Termo de Referência na folha 6, subitem 1.3, enseja o seguinte entendimento: “os proponentes deverão apresentar suas propostas com todos os anexos preenchidos conforme preconizado nos certames. Tais intuítos facilitam a efetiva comparação de propostas garantindo aos analistas a exigência de busca de menor preço global, tornando transparentes as condições de exequibilidade dos valores unitários apresentados em tais propostas”. Segundo ela, embora o termo de referência já tenha o modelo de como os anexos tem que ser feitos, não foram preenchidos adequadamente dificultando a comparação em relação uma empresa e outra, citando as duas propostas apresentadas. Afirmou que o valor que corresponde ao exato custo apresentado pelo preço referencial no certame e, portanto, atinge o estabelecido na Lei nº 8.666 com 25%. Enfatizou, ainda, que no processo encaminhado não consta o resultado de análise comparativa das duas propostas apresentadas e deveria ter uma planilha que ofertasse a comparação de preço a preço entre as duas propostas. Afirmou que tal planilha seria de responsabilidade do analista do processo. Continuou seu relatório dizendo que não pôde observar no processo a existência do modo de convocação do convite à participação do certame dos atuais proponentes ou qualquer outro que pudesse caracterizar que o fato tivesse ocorrido, e afirmou ser necessário que esta comprovação fosse incorporada ao processo. Alegou não ter visto como é que foi feita a convocação e sugeriu que a referida exigência fosse anexada ao processo. Concluiu considerando pertinente a contratação da prestação de serviços para atender a necessidade do desenvolvimento das ações para a promoção, divulgação e fortalecimento da imagem institucional da SEDHAB, através das realizações de eventos para disseminar e consolidar os objetivos da mesma junto à sociedade, aos clientes, aos colaboradores e aos servidores, considerando que o atual estágio da apresentação do processo não permite opinar sobre a continuidade do certame sem que os alertas e a complementação solicitada fossem apresentados para solucionar as questões. Finalizou votando a favor desde que fossem feitas as correções citadas dentro do referido processo. A conselheira Fernanda Figueiredo agradeceu à relatora e ressaltou a importância da proposição apresentada, haja vista a quantidade dos eventos realizados pela secretaria e a celeridade que o Secretário tem colocado na condução das matérias. Citou alguns eventos ocorridos e previstos em 2011, afirmando que existe um calendário muito extenso, e que a organização dos eventos tem sido feita pela assessoria de comunicação, que se trata de uma equipe pequena, que está sempre sobrecarregada com o acompanhamento da imprensa. Diante do exposto a conselheira solicitou esclarecimentos ao senhor Tiago Rodrigo Gonçalves, chefe da Unidade de Administração Geral da SEDHAB, em resposta aos apontamentos feitos pela conselheira relatora. O senhor Tiago afirmou que foi feita apenas uma pesquisa e que, por enquanto, está em fase de disponibilização de recursos, que ainda não se deu a fase licitatória. Esclareceu que foram juntadas atas de registro de preços e toda a pesquisa foi feita em Registro Público. Esclareceu que lançou mão de atas onde já havia sido feita licitação, e a partir daí formou-se um preço médio de cada item. E quanto à ponderação da conselheira, sobre o não preenchimento do formulário, enfatizou que as empresas ainda não o preencheram pois não houve o processo licitatório e sim uma composição de preço com base em preço público que é a ata de registro para, então, acharem o preço médio estimado da demanda. Segundo ele, com esse preço estimado, caso o Conselho aprovasse o recurso, aí sim seria deflagrado o processo licitatório. Esclareceu que a demanda em questão seria objeto de licitação no âmbito da Central de Licitações do GDF e que nesse caso não seria adesão a ata de preços. A conselheira Lúcia Helena sugeriu que fosse acatada a sugestão da conselheira, mesmo antes do processo licitatório, no que diz respeito aos formulários de classificação, explicando que ainda serão feitos porque talvez o processo não estivesse escrito de forma que o relator pudesse compreender da primeira à última folha. O senhor Tiago Rodrigo Gonçalves afirmou que as sugestões seriam acatadas e, se fosse o caso, revisaria o termo de referência para ficar bem esclarecido. E em relação a execução do processo, colocada pela conselheira relatora, o fato de ainda não constar a designação do executor, ele afirmou que será licitado o processo para depois emitir o empenho, seguindo as normas de execuções orçamentárias e financeiras do Distrito Federal. O senhor Gilmar, Secretário Executivo do FUNDURB, fez um esclarecimento com relação ao preenchimento da folha de rosto do formulário para apresentação do projeto por demanda espontânea e disse que, às vezes, ela pode induzir a confusão quando se fala no executor e no coordenador da proposta. Afirmou que no caso é uma proposta por demanda espontânea apresentada pela secretaria e o executor não é o executor do contrato propriamente dito e, como já havia sido esclarecida, a fase ainda não permitia definir quem seria o executor do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, uma vez que a licitação ainda será realizada. Afirmou que no caso exposto, a figura do executor seria a pessoa responsável pela Assessoria de Comunicação da Secretaria. Enfatizou que a secretaria está propondo ao Conselho de Administração do fundo que seja disponibilizado um valor para que se contrate uma empresa para realizar esses eventos, mas quem representará a Secretaria nos eventos será a Assessoria de Comunicação da Secretaria. Esclareceu que deverá ser indicada uma pessoa responsável pela coordenação para manter contato com a

empresa organizadora no sentido de verificar se cada item contratado está sendo realizado a contento. Esclareceu que o executor que está constando não é o nome da empresa, mas da Assessoria de Comunicação Social da própria Secretaria. Segundo ele, seria relevante que as pendências observadas constassem na resolução do conselho para sanar falhas na instrução. A conselheira relatora fez questão de destacar que o tempo para análise e relatoria dos processos encaminhados para os conselheiros é mínimo. A conselheira Lúcia Helena fez uma intervenção e disse que sempre faz questão de ler o processo para saber se quem vai receber vai entender absolutamente, mas às vezes os servidores não preparam de forma que seja didático, cabendo ao relator interpretar. Diante do exposto, sugeriu que fosse feita uma abertura ou até uma introdução dizendo a destinação e citando todos os anexos do processo. Esclareceu que está em concordância com as sugestões da conselheira Gilma no sentido de ajudar a organizar, ordenar e melhor elucidar o processo. Complementando a palavra das conselheiras Gilma e da conselheira Lúcia Helena, a conselheira Júnia Bittencourt concordou que, principalmente quem está relatando pela primeira vez, sente dificuldade de analisar um processo com prazo tão reduzido, e afirmou ter sentido dúvidas que poderiam ser esclarecidas se tivessem um tempo maior para discutir a análise de cada processo. Salientou que para analisar processos com o grau de discussão e de responsabilidade como os que têm analisado, seria necessário que o FUNDURB trouxesse algum tipo de discussão com os conselheiros nas reuniões para apontar de que forma eles fazem, de que forma a secretaria instrui o processo e de que forma o FUNDURB analisa, para que possam fazer reuniões mais rápidas e com mais segurança no momento de apresentar o voto porque todos relatam com dificuldade. E a título de alerta e de colaboração afirmou que precisam interagir melhor, os assuntos a serem debatidos e a forma de análise dos processos com todos os conselheiros. A conselheira Fernanda Figueiredo fez um comentário enquanto conselheira e não como presidente de mesa dizendo que também sente dificuldade com o curto espaço de tempo para análise dos processos, e perguntou ao conselheiro Gilmar se seria possível encaminhar os processos aos relatores assim que dessem entrada na Unidade Gestora de Fundos, para que tivessem mais tempo e pudessem articular e conversar com os assessores que propuseram a matéria para maiores esclarecimentos. O senhor Gilmar respondeu que estão trabalhando na definição de fluxo de encaminhamento dos processos e em breve disponibilizará o resultado para discussão no Conselho. Enfatizou que a triagem deverá ser feita de modo a possibilitar o andamento e afirmou que os processos não ficam retidos, em absoluto, na Unidade Gestora de Fundos porque assim que eles chegam imediatamente é definido, juntamente com o gabinete, quem será o conselheiro relator e o encaminhamento é efetuado logo em seguida. Finalizou sugerindo que o prazo para encaminhamento das demandas fosse definido e fixado pelo próprio conselho e para isso teriam que se organizar para que pudessem cumprir o prazo determinado. A conselheira Lúcia acatou sua sugestão e pediu a ele que trouxesse uma proposta, uma vez que ele conhece como é o trâmite e qual é a rapidez necessária, inclusive, por ser o Secretário Executivo do Fundo, poderia elaborar uma proposta para facilitar o trabalho nos próximos meses. O senhor Gilmar concordou com a sugestão e alertou que os processos estão chegando à Secretaria Executiva também muito em cima da hora, mas concordou em definir juntamente com o Gabinete, instância onde a pauta é definida. Afirmou que na próxima reunião voltariam ao tema para um encaminhamento conclusivo. A conselheira Fernanda Figueiredo concordou com a sugestão dada, e perguntou se havia mais alguma consideração a ser feita sobre o processo em questão e abriu espaço para discussão, mas não havendo quem quisesse discutir, encaminhou para o voto, considerando as observações e sugestões que a conselheira relatora fez para revisão do termo de referência dentre outras. Colocou o mérito da proposta com as ressalvas em votação, e pediu aos que concordassem que ficassem como estavam e a matéria foi aprovada de acordo com o parecer e voto da relatora. 4) Assinatura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CAF. O senhor Gilmar esclareceu que a ata deveria ser assinada apenas pelos conselheiros que participaram da reunião anterior. 5) Assuntos Gerais. Na ausência do Presidente do Conselho e do seu suplente, a conselheira Fernanda Figueiredo perguntou ao senhor Gilmar se havia ficado algum assunto pendente, e ele afirmou que não. A conselheira Fernanda Figueiredo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. O senhor Gilmar fez uma última consideração avisando que a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB estava prevista para o dia seis de outubro de dois mil e onze, de acordo com o calendário aprovado pelo Conselho. 6) Encerramento. Nada mais tendo a tratar, a senhora Fernanda Figueiredo Guimarães, conselheira titular Representante dos Servidores da Área Técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal atuando como Presidente Substituta deu por encerrada a reunião e para referendá-la lavrou-se a presente ata, firmada pelos conselheiros presentes. Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB - GERALDO MAGELA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - FABRÍCIO DE OLIVERA BARROS, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - THIAGO ROGÉRIO CONDE, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - ADALBERTO CLEBER VALADÃO, Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - JÚNIA MARIA BITTENCOURT, Conselheira Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - GILMA RODRIGUES FERREIRA, Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - ADALTO ELIAS SERRA, Conselheiro Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, Conselheira Titular Representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - ZILDA LÚCIA DE ABREU, Conselheira Suplente representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR na forma constante do anexo a esta Portaria a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, situação em 30/09/2011.

EDUARDO BRANDÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMARH Nº 09, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.  
Composição de Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e Função de Confiança  
Situação em 30/09/2011

1. Servidores do Quadro da Unidade	Quantitativo
A) Sem Cargo em Comissão	60
B) Com Cargo em Comissão	0
C) Com Função de Confiança	0
2. Requisitado de Órgãos/Entidade do GDF	
D) Sem Cargo em Comissão	0
E) Com Cargo em Comissão	0
F) Com Função de Confiança	0
3. Sem Vínculo com o GDF	
G) Requisitados de Fora do GDF sem Cargo em Comissão	0
H) Requisitados de Fora do GDF com Cargo em Comissão	1
H1) Servidores sem vínculo com o GDF com cargo em Comissão	24
H2) Requisitados de fora do GDF com Função Gratificada	0
4. Cedidos	
I) Para Órgão ou Entidade do GDF	68
J) Para Órgão ou Entidade Fora do GDF	0
K) Contratos Temporários	0
L) Residência Médica	0
M) Conselheiros	0
Y) Total – (K;L;M)	153
Z) Total + (B;E;H;H1)	25
Z1) % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo com o GDF	1,000
Z2) % de Servidores Sem Vínculo com o GDF em relação ao total	0,163

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 309, de 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 203, de 19 de outubro de 2011, página 56, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 49/2010...", LEIA-SE: "...Contrato nº 49/2009...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento "Jogos da Universidade Católica de Brasília", nos termos constantes do processo 220.001.140/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento "Dia Mundial de Luta Contra a Osteoporose", nos termos constantes do processo 220.001.003/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 260, de 3 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 198, de 11 de outubro de 2011, página 34, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 260, DE 3 DE OUTUBRO...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 260, DE 4 DE OUTUBRO...".

Na Portaria nº 261, de 3 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 200, de 14 de outubro de 2011, página 65, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 261, DE 3 DE OUTUBRO...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 261, DE 4 DE OUTUBRO...".

Na Portaria nº 262, de 3 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 200, de 14 de outubro de 2011, página 65, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 262, DE 3 DE OUTUBRO...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 262, DE 4 DE OUTUBRO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2011 c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007 e Considerando a legalidade, a moralidade, a probidade e a eficiência dos atos e fatos administrativos, a ideal dinâmica de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de serviços de caráter continuado e outros firmados pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, bem como em atenção aos aspectos de eficácia dos objetos ora contratados, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os Executores dos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal que elaborem RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO sobre o acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos de sua(s) competência(s), devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações:

- Objeto Contratado;
- o Nome da Empresa Contratada, Razão Social e CNPJ;
- a Data da Contratação;
- a Fundamentação Legal da Contratação – Modalidade de Licitação;
- a Necessidade e Justificativa da Contratação;
- a Área de Abrangência do Contrato, com planilha resumo de terceirizados, no caso de contratação de mão-de-obra;
- o Valor Contratado e Valor Gasto Mensalmente;
- as Eventuais Ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões para pagamento das faturas;
- as Possíveis falhas a serem apontadas na contratação e que foram detectadas ao longo da execução do contrato, para melhor ajustamento do mesmo e atendimento ao fim que foi contratado, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, com a apresentação de novo Projeto Básico para nova licitação, caso necessário;
- as Eventuais Ocorrências relacionadas com a execução do contrato e solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa a fim de regularizar as faltas e defeitos observados, constantes do Livro de Ocorrências;
- as Sugestões de medidas a serem adotadas pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para melhor acompanhamento e fiscalização dos contratos pelo Executor.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado de que trata o artigo 1º deverá ser encaminhado pelos Executores e entregue ao Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, juntamente com as notas fiscais mensais relativas à execução contratual, até o 5º dia útil de cada mês a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço.

Art. 3º Na hipótese de necessidade de renovação iminente do contrato, o Executor deverá providenciar a substituição, por meio da elaboração de novo Projeto Básico, a ser apresentado com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término do contrato.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço encontra-se em consonância com os princípios legais que regem a Administração Pública e com as atribuições do executor de contrato, previstas na legislação vigente, principalmente, àquelas previstas no artigo 5º da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2004, no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 5º O descumprimento da presente Ordem de Serviço por parte dos executores dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Justiça e que se encontram em plena vigência, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197/1991 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º O Relatório Circunstanciado elaborado pelo respectivo executor do contrato, servirá ao balizamento de informações junto ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, particularmente, quanto aos procedimentos administrativos que nortearão a efetiva liquidação e pagamento das faturas/notas fiscais objeto dos contratos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 11.926/2011, e objetivando contribuir com a redução do estoque de processos nas Inspetorias, RESOLVE: INCLUIR, entre as atribuições da força-tarefa instituída pela Portaria nº 128, de 14 de abril de 2011, a instrução de processos com atrasos relevantes nas Inspetorias.

MARLI VINHADELI